



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

**Autoria: Carminha Paiva**

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Prefeito de Nossa Senhora do Socorro, o Sr. **INALDO LUÍS DA SILVA** e a Secretária Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, **JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para a implantação e construção de creche no Bairro Novo Horizonte em Nossa Senhora do Socorro/SE.

**JUSTIFICATIVA**

É um consenso entre os especialistas à importância da educação infantil de qualidade nos primeiros anos de vida de uma criança, sendo nesta fase, o período de aprendizado mais efetivo para o contínuo desenvolvimento educacional e nas relações interpessoais.

A creche é importante para o desenvolvimento das crianças, pois aumenta a autoestima e a confiança, desenvolve as habilidades e estimula a coordenação motora. Como também, é importante para estimular a autonomia, socialização e partilha, pois os primeiros anos de vida, são fundamentais para o desenvolvimento físico, intelectual e emocional da criança.

De acordo com essa linha de pensamento, esse espaço deve dispor um ambiente comunicativo e estimulante, que deve proporcionar a socialização das crianças. Com isso, sugestões como atividades e brincadeiras educativas, para promover as trocas interativas, por meio da colaboração e compartilhamento em grupo, estimulando o vocabulário da





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

criança e as possibilidades de expressão e comunicação. Além disso, a creche oferece momentos repletos de interação, dramatização, contação de histórias e atividades que exploram a voz e a expressão corporal.

Sendo assim, conclui-se que a creche é um ambiente essencial no desenvolvimento da criança e para o suporte familiar, proporcionando qualidade de vida através da expansão dos conhecimentos que são absorvidos pela criança.

Diante desses argumentos, solicito o apoio dos colegas parlamentares e das autoridades competentes para a implantação e construção de creche no Bairro Novo Horizonte em Nossa Senhora do Socorro/SE, visando melhor qualidade de vida para a população.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para a implantação e construção de creche no Bairro Novo Horizonte em Nossa Senhora do Socorro/SE.

Sala de Sessões, em 13 de maio de 2024.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 14/05/2024 14:41

Checksum: **A4A0B8A1DA253813A2339BD8EDC2151F27BC7E994D946C0FBA7C65DDB041F485**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.